

AVISO Nº 103 /2024

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento com o disposto no nº1 do artigo 8º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, os estabelecimentos comerciais, na Vila de Azambuja, durante a Feira de Maio que decorre entre os dias 23 e 27 de maio do ano corrente, **querendo**, poderão alargar o seu período de funcionamento, nos seguintes termos:

- Dia 23 de maio de 2024 (5ªf) – até às 03.00h (do dia 24 de maio/24)
- Dia 24 de maio de 2024 (6ªf) – até às 05.00h (do dia 25 de maio/24)
- Dia 25 de maio de 2024 (sáb.) – até às 04.00h (do dia 26 de maio/24)
- Dia 26 de maio de 2024 (dom.) – até às 24.00h ou horário normal de funcionamento
- Dia 27 de maio de 2024 (2ªf) – até às 24.00h ou horário normal de funcionamento

Paços do Concelho, 10 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Silvano José da Silva Lúcio